



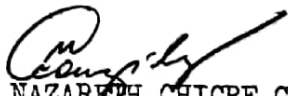
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder aposentadoria por invalidez ao Sr. JOSÉ JUAREZ RABELLO, Vogal Representante dos Empregadores, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, de conformidade com o disposto nos artigos 2º inciso I e 3º inciso I, letra "b" da Lei nº 6.903 de 30 de abril de 1981, combinado com os artigos 104, 176 inciso III e 178, inciso I, letra "b" da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Sala das sessões, 03 de setembro de 1985

  
MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ  
Secretária do Tribunal Pleno